



RESOLUÇÃO Nº 522/92

Aprova proposta de contratação
do Professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de março de 1992,

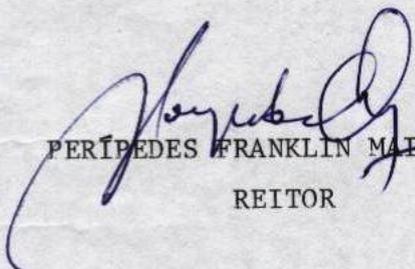
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado a proposta de contratação do PROF. JOSÉ ADALBERTO GADELHA, feita pelo Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária- FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- O Professor de que trata este artigo, será contratado como "Professor Visitante", por um período de dois (02) anos letivos, na categoria de Professor Adjunto IV, nível I, com quarenta (40) horas semanais de atividades.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 12 de março de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR